## RESOLUÇÃO Nº 043/2009-CI/CCB

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 07/10/2009.

Aprova a redepartamentalização de disciplinas do Departamento de Ciências Morfológicas para o Departamento de Medicina Veterinária.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o disposto no Inciso V, Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a redepartamentalização das disciplinas Histologia dos Animais Domésticos – código 1946 e Embriologia dos Animais Domésticos – código 1947, do Departamento de Ciências Morfológicas para o Departamento de Medicina Veterinária.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)